



Instrução Técnica Inicial 00160/2020-1

Produzido em fase anterior ao julgamento

Processo: 08666/2019-8

Classificação: Prestação de Contas Anual de Prefeito

Setor: NCONTAS - Núcleo de Controle Externo de Contabilidade

Exercício: 2018

Criação: 25/08/2020 09:57

UG: PMCB - Prefeitura Municipal de Conceição da Barra

Relator: Sebastião Carlos Ranna de Macedo

Responsável: FRANCISCO BERNHARD VERVLOET

Vencimento: 03/04/2021

Considerando os Relatórios Técnicos 812/2019 e 133/2020, em respeito aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, sugere-se a esta Corte de Contas:

1. A **citação** dos responsáveis descritos no quadro adiante, nos termos do artigo 157, III, do Regimento Interno do TCEES, aprovado pela Resolução 261 de 4 de junho de 2013 c/c artigo 56, II, e artigo 63, I, da Lei Complementar 621 de 8 de março de 2012, para que, no prazo estipulado apresentem razões de justificativa, alegações de defesa, bem como documentos, individual ou coletivamente, que entenderem necessários em razão dos achados detectados:

RT 812/2019	
Descrição do Achado	Responsável
4.1.1 - ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES EM MONTANTE SUPERIOR AO LIMITE ESTABELECIDO NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.	Francisco Bernhard Vervloet
6.1 - DIVERGÊNCIA ENTRE O TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS APURADO NO DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO DO BALANÇO PATRIMONIAL E O REGISTRO NO BALANCETE DE VERIFICAÇÃO.	Francisco Bernhard Vervloet
8.3 - NÃO ENCAMINHAMENTO DO PARECER EMITIDO PELO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB.	Francisco Bernhard Vervloet
7.1.1 - CLASSIFICAÇÃO INDEVIDA DO APORTE PARA COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO CAUSANDO DISTORÇÃO NA APURAÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA E NAS DESPESAS COM PESSOAL COMPUTÁVEIS.	Francisco Bernhard Vervloet

12.2.9 - DIVERGÊNCIA ENTRE A DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS E O BALANÇO PATRIMONIAL EM RELAÇÃO AO RESULTADO PATRIMONIAL	Francisco Bernhard Vervloet
RT 133/2020	
Descrição do Achado	Responsável
2.1 AUSÊNCIA DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO RPPS	Francisco Bernhard Vervloet
2.2 AUSÊNCIA DE RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS SUPLEMENTARES	Francisco Bernhard Vervloet

Sugerimos, também, que se determine a remessa das cópias dos Relatórios Técnicos em referência, juntamente com o Termo de Citação.

LENITA LOSS
Auditora de Controle Externo